



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 73, DE 2017**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº45, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Armênia.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Antonio Anastasia

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves

**RELATOR ADHOC:** Senador Cristovam Buarque

31 de Agosto de 2017



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

**RELATÓRIO N° , DE 2017**

SF/17749.58111-21

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 45, de 2017 (nº 251/2017, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Armênia.*

**RELATOR: Senador PEDRO CHAVES**

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Armênia.

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em razão de preceito regimental, o indicado é filho de Agemar da Rocha Sanctos e Nea de Mendonça Sanctos, tendo nascido em 1951, no Rio de Janeiro/RJ, não constando, do documento enviado pelo



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

3  
2

Itamaraty, a data completa do nascimento. Graduou-se no Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1977 e foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento diplomático – CAD – em 1982. Em 2001 foi aprovado no Curso de Altos estudos – CAE – em 19 de fevereiro, com a tese “Nova Diplomacia Consular: o Cônsul como agente político e sua atuação nos Estados Unidos da América”. Tornou-se Terceiro Secretário em 1978, Segundo Secretário em 1980 e Primeiro-Secretário, por merecimento, em 1987. Foi promovido a Conselheiro, também por merecimento, em 1995 e a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, em 2005. Foi para o Quadro Especial em 2011.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de Chefe, Substituto, da Divisão de Divulgação Documental (1984); Chefe, Substituto, da Divisão de Processamento de Dados (1985) e Chefe da Coordenação-Geral de Privilégios e Imunidades (2005). Foi também Chefe de Gabinete do Ministro dos Esportes, em 1995 e, em 2010, foi Diretor de Relações Institucionais do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, no Rio em 2016.

Em missões no Exterior, foi Cônsul Adjunto no Consulado Geral em Nova York (1982); serviu na Embaixada do Brasil em Lima como Encarregado de Negócios (1992); na Embaixada em Kuaite (2003) e no Escritório de Representação em Ramala (2006), também como Encarregado de Negócios e como Embaixador na Embaixada em Malabo, Guiné Equatorial (2007), entre outras.

Recebeu as seguintes condecorações: Ordem de Rio Branco, Brasil, Grau de Oficial (1993); Ordem Nacional do Mérito, Equador, Grau de Comendador (2003); Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grau de Grande Oficial (2010).

SF/17749.58111-21



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

Publicou as seguintes obras: “A presidência pro tempore brasileira do Mercosul em 2002”, in *Comércio Exterior em Perspectiva*, CNI, Ano 12, nº 1 – out. 2002; “Laudos Arbitrais no marco do Protocolo de Brasília: a construção jurídica do processo de integração”, com co-autoria de D. Benjamim, in DMC (org.) – *Solução de Controvérsias no Mercosul*, Câmara dos Deputados (2003); “União Europeia e Geração de Emprego” (artigo com José Alfredo Graça Lima e Ancelmo César Lins de Góis) in *Mundo Afora – Programas de Geração de Empregos*, Ministério das Relações Exteriores.

O Ministério das Relações Exteriores anexou à mensagem presidencial sumário executivo sobre a Armênia. O documento apresentado dá notícia histórica do relacionamento bilateral, bem como oferece amplo leque de informações sobre o país, com destaque para as relacionadas com o intercâmbio comercial entre os dois Estados.

Segundo o documento, a Armênia conta com população de 3,051 milhões de habitantes. Seu PIB – Produto Interno Bruto – foi de US\$ 10,529 bilhões em 2016. O PIB per capita foi de cerca de US\$ 3.450 em 2016 e o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – foi de 0,743 em 2015.

O Brasil e a Armênia estabeleceram relações diplomáticas em 1992, e o Brasil conta com embaixada em Ierevan desde 2006. No que diz respeito às trocas comerciais, o intercâmbio entre o Brasil e a Armênia compõe-se em sua quase totalidade de exportações brasileiras àquele país. Em 2016, as exportações brasileiras somaram US\$ 38,6 milhões, enquanto as importações da Armênia corresponderam a apenas US\$ 113 mil. Ano passado houve expressivo crescimento na corrente de comércio, pois as exportações aumentaram 84% do seu valor de 2015. Os principais produtos da pauta exportadora brasileira são carnes (62,5%) e tabacos e sucedâneos (23,35). Os

SF/17749.58111-21



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador PEDRO CHAVES**

produtos que o Brasil mais importa da Armênia são vestuário (exceto malha, com 46,1% e máquinas elétricas (23,8%).

O Brasil celebrou os seguintes acordos com a Armênia: Acordo de Cooperação Cultural, assinado em 2002, entrou em vigor em 2007; Acordo para o Estabelecimento de Regime de Isenção de Vistos para portadores de Passaportes Diplomáticos e de Serviços, assinado em 2002, entrou em vigor em 2003; Entendimento, por Troca de Notas, sobre Isenção de Vistos de Curta Duração em Passaportes Comuns, celebrado em 2015, entrou em vigor no mesmo ano; Acordo de Cooperação Educacional e Acordo de Cooperação Técnica, ambos firmados em 2016 e ainda em tramitação no Ministério das Relações Exteriores e na Casa Civil, respectivamente.

Diante do exposto, estimo que os integrantes desta Comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2017

Senador FERNANDO COLLOR, Presidente

Senador PEDRO CHAVES, Relator



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática  
**MSF 45/2017 - AgemarS-Armênia**

Início da votação: 31/08/2017 08:50:22

Fim da votação: 31/08/2017 10:24:27

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO	votou	3. HÉLIO JOSÉ	
ROMERO JUCÁ		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	votou
ACIR GURGACZ		2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA		3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIAS		4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER	votou	2. RONALDO CAIADO	
RICARDO FERRAÇO		3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	votou
ANA AMÉLIA		2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR		1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	votou

**Votação:**TOTAL 10    SIM 9    NÃO 1    ABSTENÇÃO 0

---

Senador Antonio Anastasia

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 31/08/2017

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 45/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR AGEMAR DE MENDONÇA SANCTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA ARMÊNIA, COM 9 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E 0 ABSTENÇÕES.

31 de Agosto de 2017

Senador ANTONIO ANASTASIA

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional